



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 657 (seissentos e cinquenta e sete) camisetas polo da Polícia Civil a serem distribuídas para os servidores policiais civis que estão na ativa em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

As camisetas serão na cor preta.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa a uniformização dos servidores da Instituição, seguindo o que prevê o Decreto 53.970 de 19 de março de 2018. A uniformização é uma forma de se comunicar com a sociedade, facilita o reconhecimento e principalmente o fortalecimento da Instituição perante a população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor preta: Camisa Polo material 67% poliéster e 33 % viscose; Gramatura do tecido 165 G/M2. cor material: preto; Comprimento da manga: curta com ribana; fechamento: botões: costura: overlock e reta dupla; sem bolso; logotipo serigrafado e bordado; tamanhos P, M, G, GG e EXG; gênero: unissex;

Na parte frontal, a camiseta conterà a insígnia da Polícia Civil bordada no lado esquerdo do peito, com 60,862mm de largura por 80mm de altura; no lado direito do peito, bordado “POLÍCIA” com 77mm de largura e, abaixo “CIVIL” com 50mm de largura, centralizado com texto anterior, em fonte “arial black”; a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul bordada no braço direito (65mm de largura por 40mm de altura); no braço esquerdo deverá haver bordado “POLÍCIA CIVIL” no mesmo modelo constante no lado direito do peito e equidistante com a bandeira; 3. na parte dorsal, deverá haver a serigrafia “POLÍCIA” em fonte “arial black”, com 265mm de largura, seguido de “CIVIL”, em outra linha e centralizado com a palavra anterior, em mesma fonte com 170mm de largura; 4. as ribanas da gola pólo e os debrum das mangas curtas, possuem duas listras, sendo que a listra externa terá a largura de 6mm, com intervalo de 5mm e a outra listra interna, com 2mm de largura, a abertura frontal da camiseta terá três botões incolores; as camisetas serão confeccionadas na tonalidade preta, e as escritas e as listas da gola e debrum deverão ser em cor branca.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia
Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS.

CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br

[Digite texto]



1. peito, lado esquerdo: insígnia da Polícia Civil:



Emblemas:

2. manga direita: Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul:



Div

CEI

[Digite texto]

cia

v.br



4. 4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia
Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS.

CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br

[Digite texto]



- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;

- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.

- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar, sala 411, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

ELIANA PARAHYBA LOPES,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – Palácio da Polícia
Av João Pessoa, 2050 – 3º Andar /411 – Porto Alegre/RS.

CEP 90040-001 – Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br

[Digite texto]